

PORTARIA Nº 235/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar **VACÂNCIA POR APOSENTADORIA** do cargo efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de ROSIMARA GUERREIRO NOGUEIRA, matrícula n. 74393-1, nível III, classe "G" pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar de 01 de agosto de 2022**, com fulcro no art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 (Processo n. 2022.04.04113P).

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de agosto de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 235/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“ Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar **VACÂNCIA POR APOSENTADORIA** do cargo efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de ROSIMARA GUERREIRO NOGUEIRA, matrícula n. 74393-1, nível III, classe "G" pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar de 01 de agosto de 2022**, com fulcro no art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 (Processo n. 2022.04.04113P).

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

04 de agosto de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata